

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 70/2018 PROC. SA/DL Nº 107/2018

OBJETO: Registro de preços de pneus novos, câmaras e protetores para veículos da frota municipal. PREÂMBULO: Às 09:00 horas, do dia 18 de setembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Renato César Ulian, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 107/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: EMPRESAS CREDENCIADAS: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP, representante o senhor Renato Rui Correa; CP Comercial S/A, representante o senhor Felipe da Silva Leite; El Elyon Pneus Eireli - ME, representante o senhor Luiz Américo Soares; Roda Brasil Pneus Ltda, representante o senhor Wagner de Freitas; Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, representante o senhor Marcello Calixto Lima; Dealer Distribuidora de Pneus Ltda – EPP, enviou seus envelopes pelo correio. Às 09:38 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: Micro Empresa: El Elyon Pneus Eireli - ME. Empresa de Pequeno Porte: West Parts Pecas e Lubrificantes Eireli – EPP e Dealer Distribuidora de Pneus Ltda – EPP. Empresa Ltda: Roda Brasil Pneus Ltda; Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda. Empresa S.A: CP Comercial S/A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma següencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. ETAPA DE LANCES: Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. CLASSIFICAÇÃO FINAL: O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. HABILITAÇÃO: Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. RESULTADO DA HABILITAÇÃO: Foram declaradas habilitadas as empresas: El Elyon Pneus Eireli ME, West



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113



Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP, Dealer Distribuidora de Pneus Ltda EPP, Roda Brasil Pneus Ltda; Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda e CP Comercial S/A. Tendo em vista a fase de documentos que deverão ser apresentados no prazo máximo de até 3 (três) dias, conforme subitem 1.4 - O(s) licitante(s) vencedor(es) do presente certame, como condição para a adjudicação do objeto licitado, deverão apresentar, no prazo de 3 (três) dias, contado do término da sessão do pregão, ao menos um dos seguintes documentos: a) laudo expedido por entidades competente de analise dos produtos para atestar sua qualidade, de acordo com normas e padrões técnicos pertinentes; b) certificado de aprovação conforme ISO/TS 169493; c) homologação da marca junto às montadoras automotivas; d) declaração do fabricante de que a marca possui corpo técnico no Brasil para realizar possíveis análises e processos de garantia; e) registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP; e 1.4.1 - Os documentos relacionados neste subitem deverão ser emitidos em língua portuguesa, obrigatório somente para as empresas que ofertarem o menor preço na etapa de lances verbais. Constatada a regularidade na apresentação do documento, estas serão consideradas vencedoras, caso ocorra o omissão da apresentação ou em desconformidade com o edital, será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente. Diante da necessidade de apresentação por parte das empresas licitantes que ofertaram melhor preço conforme especificado acima, o pregoeiro verificou os documentos de habilitação de todas as empresas participantes cosntatando a regularidade de docuimentos de todas as empresas licitantes. **COMUNICADO:** O pregoeiro e a equipe de apoio comunicam que a análise dos catálogos e folders fica a cargo do senhor Edinilson Natareli. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. RECURSOS: O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o prazo para a apresentação dos documentos relacionados no subitem 1.4, o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. ENCERRAMENTO: Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 Telefone: (16) 32443113



Renato Rui Correa

West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP

Felipe da Silva Leite CP Comercial S/A

Luiz Américo Soares; El Elyon Pneus Eireli ME

Wagner de Freitas Roda Brasil Pneus Ltda

Marcello Calixto Lima

Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda

Sem representante, enviou seus envelopes pelo correio **Dealer Distribuidora de Pneus Ltda EPP**

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Renato César Ulian